



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 174, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Aprova a indicação do nome do servidor André Sobrinho Campolina Martins, Auditor, Siape 3327654, para o cargo de Auditor-Chefe da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o que consta no Processo SEI nº 23071.906262/2021-72 e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária de 15 de abril de 2025, realizada presencialmente no Auditório das Pró-Reitorias da UFJF e remotamente para os(as) Conselheiros(as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução Consu/UFJF nº 45/2022,

RESOLVE:

Art. 1º APPROVAR a indicação do nome do servidor André Sobrinho Campolina Martins, Auditor do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, Siape 3327654, para o cargo de Auditor-Chefe da UFJF, nos termos do art. 8º, parágrafo 1º da Resolução CONSU/UFJF nº 76, de 16 de dezembro de 2022 e dos artigos 2º, 4º e 9º da Portaria CGU nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, com tempo de permanência a contar de 21 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 16 de abril de 2025.

Álvaro de Azeredo Quelhas
Secretário Geral

Girlene Alves da Silva
Presidente do CONSU



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 16/04/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a)**, em 16/04/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2353657** e o código CRC **DAE092F3**.

Referência: Processo nº 23071.901164/2025-84

SEI nº 2353657